



**PORTARIA Nº 431/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada Pela Portaria 290/2016, De 26/01/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:


Art.1º – **ALTERAR** a composição da **PORTARIA Nº 303/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**, que determina a Avaliação do Estágio Probatório da servidora **MARIANE RODRIGUES DE SOUZA**

I - Será dispensado da referida Comissão, o servidor **Rafael Carlos Eloy Dias**.

II – Será incluída a servidora **Stelamaris Dezen**.

III - Os demais membros, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria tem validade a partir desta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016